|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 257/2018**

APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO DA ESCOLA TÉCNICA INTERNACIONAL DA PARAÍBA, LOCALIZADA NA AVENIDA MONSENHOR WALFREDO LEAL, 512, TAMBIÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR ASPEC-SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – CNPJ 05.247.100/0001-30.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 192/2018, exarado no Processo nº 0014162-5/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração no Regimento Escolar da Escola Técnica Internacional da Paraíba, localizada em João Pessoa-PB, mantida por ASPEC - Sociedade Paraibana de Educação e Cultura Ltda. – CNPJ 05.247.100/0001-30.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de julho de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**